

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 254 de 4 de Julho de 2024
DATA: 04/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

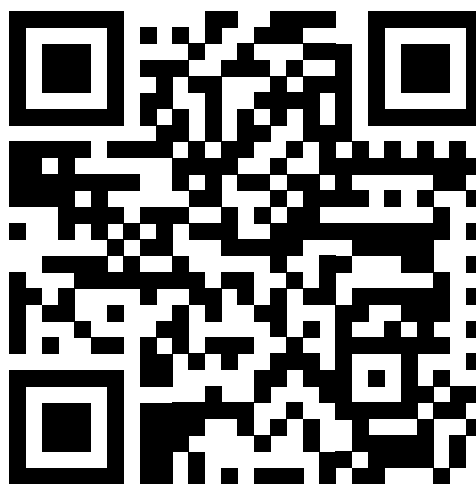
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 04/07/2024

IP com nº: 192.168.20.50

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=286



SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ PORTARIA: 081/2024 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARILEIDE LEMOS VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 082/2024 - APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO CICERO MIRANDA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ☒ PORTARIA: 083/2024 - APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICO MARIA APARECIDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXTRATO

- ☒ EXTRATO: 013/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO: 014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO FINAL

- ☒ RESULTADO FINAL: 016/2024 - RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2024-PMM.
- ☒ RESULTADO FINAL: 018/2024 - RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2024-PMM.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 016/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024-PMM CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMM
- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 018/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024-PMM CONCORRÊNCIA Nº 005/2024-PMM



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 081/2024****PORTARIA Nº081 DE 1º DE JULHO DE 2024**

Aposenta a servidora público municipal **MARILEIDE LEMOS VIEIRA** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 109,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de auferir concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, e seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais a servidora **MARILEIDE LEMOS VIEIRA**, investida no cargo de professor nível 2, classe III, faixa A, inscrita com matrícula funcional sob nº 55302 -1, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de Julho de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 082/2024****PORTARIA Nº082 DE 1º DE JULHO DE 2024**

Aposenta o servidor público **CICERO MIRANDA SOARES** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 103,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento do servidor municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição está perfeitamente adequado ao artigo 34, caput, seus incisos seguintes, parágrafo único., da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais ao servidor **CICERO MIRANDA SOARES**, investido no cargo de Motorista, inscrito com matrícula funcional sob nº 98119 -1, lotado na Secretaria Municipal de Obras deste Ente Federado, nos termos entabulados do Artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2001 c.c Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005; do Artigo 34 da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PORTARIA: 083/2024****PORTARIA Nº083 DE 1º DE JULHO DE 2024**

Aposenta a servidora público **MARIA APARECIDA DA SILVA** e dá outras providências

O Prefeito do Município de Moreilândia -PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as normas insertas na Lei Municipal nº 297/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município;

CONSIDERANDO as regras constitucionais (EC n. 103,2019) e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO, por fim, que o requerimento da servidora municipal em sede de processo administrativo com escopo de concessão de benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade está perfeitamente adequado ao artigo 17, caput, seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora pública **MARIA APARECIDA DA SILVA** investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita com matrícula funcional sob nº 46702-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Ente Federado, nos termos entabulados na alínea "b" do inciso III, do § 1º, todos do Artigo 40 da CFRB/88, redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 1998, e em observância às disposições constitucionais do § 9º do Artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, c/c Artigo 17, caput, seus incisos seguintes, da Lei Municipal Previdenciária n. 297/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legal e jurídico contar-se-ão partir de 1º de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2024.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito de Moreilândia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
EXTRATO - EXTRATO: 013/2024**

Espécie: CONTRATO Nº 013/2024-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: Nº 39.712.274/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de engenharia, relativos a construção de duas Arenas Societyts nesse Município de Moreilândia/PE, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07;

PROJETO ATIVIDADE: 1025;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00.00;

Valor Global Estimado: R\$ 607.204,80 (seiscentos e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 18/06/2024.

Assinam:

Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. OTÁVIO PEREIRA ANGELIM NETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
EXTRATO - EXTRATO: 014/2024**

Espécie: CONTRATO Nº 014/2024-PMM

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE

Contratada: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: Nº 39.712.274/0001-49.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução dos serviços de engenharia, relativos a reforma das Unidade Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito no Sítio Canta Galo E UBS Jose Queiroz na Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01;



PROJETO ATIVIDADE: 2042;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00;
Valor Global Estimado: R\$ 349.917,50 (trezentos e quarenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura do Contrato: 25/06/2024.
Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. OTÁVIO PEREIRA ANGELIM NETO

a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 18 de JUNHO de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
RESULTADO FINAL - RESULTADO FINAL:
016/2024**

**RESULTADO CONCORRÊNCIA N° 004/2024-PMM - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 016/2024-PMM.**

Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, torna publico o resultado da Concorrência n° 004/2024-PMM, objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de engenharia, relativos a construção de duas Arenas Societys nesse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos. No horário estabelecido compareceu apenas a empresa OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. CNPJ n° 39.712.274/0001-49. Estando HABILITADA, cuja Proposta de Preços no valor R\$ 607.204,80. Sendo portanto vencedora do certame. Nada mais. 17/06/2024.

JOÃO FERREIRA LEMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
RESULTADO FINAL - RESULTADO FINAL:
018/2024**

Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, torna publico o resultado da Concorrência n° 005/2024-PMM, objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução dos serviços de engenharia, relativos a reforma das Unidade Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito no Sítio Canta Galo E UBS Jose Queiroz na Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos. No horário estabelecido compareceu apenas a empresa OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. CNPJ n° 39.712.274/0001-49. Estando HABILITADA, cuja Proposta de Preços no valor R\$ 349.917,50. Sendo portanto vencedora do certame. Nada mais. 24/06/2024.

JOÃO FERREIRA LEMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO: 016/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei n° 14.133/2021, resolve:

- ADJUDICAR** o objeto da **CONCORRÊNCIA N° 004/2024-PMM** à empresa **OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 39.712.274/0001-49, com Proposta de **R\$ 607.204,80 (seiscentos e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos)**.
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA N° 004/2024-PMM**, Processo Licitatório n° 016/2024-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de engenharia, relativos a construção de duas Arenas Societys nesse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
- DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO: 018/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei n° 14.133/2021, resolve:

- ADJUDICAR** o objeto da **CONCORRÊNCIA N° 004/2024-PMM** à empresa **OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 39.712.274/0001-49, com Proposta de **R\$ 349.917,50 (trezentos e quarenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA N° 004/2024-PMM**, Processo Licitatório n° 016/2024-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução dos serviços de engenharia, relativos a reforma das Unidade Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito no Sítio Canta Galo E UBS Jose Queiroz na Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.
- DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 25 de JUNHO de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

